

# Câmara começa a redigir nova lei da educação

BRASÍLIA — Técnicos do Ministério da Educação deverão concluir na próxima semana a redação do anteprojeto da Executivo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. "O ministro Carlos Sant'Anna deixará como marca de sua gestão um texto mais arrojado do que as propostas até aqui apresentadas", promete Paulo Guimarães, coordenador do grupo de trabalho. Segundo ele, o texto "responderá às necessidades nacionais de ensino gratuito com qualidade e valorização do saber e do professor".

O presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Câmara dos Deputados, Ubiratan Aguiar, que junto com vários parlamentares já prepara o texto da nova lei com base em outras sugestões, também garante que o resultado de seu trabalho não decepcionará. Servirão de base para o anteprojeto as propostas

feitas por entidades como o Conselho Federal de Educação e a Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (Andes). O texto da comissão deverá ser apresentado como substitutivo ao projeto do deputado Octávio Elísio (PSDB/MG), o primeiro a ser apresentado na Câmara.

A comissão pretende promover encontros para discutir os pontos polêmicos da questão, como a aplicação de recursos públicos em entidades filantrópicas e a destinação de bolsas de estudo. Também deverá ser debatida a posição do Conselho Federal de Educação, que resiste à idéia de passar funções burocráticas às secretarias estaduais de educação e dar prioridade para a discussão da política educacional. Junto com a Lei de Diretrizes e Bases, será discutido o Plano de Carreira do Magistério Público e o Plano Nacional de Educação.

## As propostas para a nova lei

Lei em vigor	Projeto Octávio Elísio	Sindicato dos Docentes do Ensino Superior (Andes)	Conselho Federal de Educação (CFFE)	Ministério da Educação
<b>Atendimento de 0 a 6 anos</b>				
● Os sistemas de ensino valerão para que sejam atendidas crianças menores de 7 anos em escolas maternais, jardins ou equivalente	● Estabelece como dever do Estado o atendimento a crianças de 0 a 6 anos em creche e pré-escola, mas estabelece duas etapas: creche e pré-escola	● Não obriga a organização do Estado de instuições	● Estabelece como dever do Estado o atendimento em creche e pré-escola	● Propõe a criação de um salário-creche e pré-escola e prioriza a educação (proposta ainda recursos públicos a crianças em fase de estudo) de famílias de baixa renda
<b>1º e 2º graus</b>				
● O ano e o semestre letivos terão, no mínimo, 180 e 90 dias de trabalho escolar efetivo	● Aumento do ano letivo de 180 para 200 dias	● Educando trabalhador deve ser atendido pelo Estado com ensino noturno, tendo adequação de carga horária e mesmo padrão do ensino regular	● Aumento do ano letivo para 200 dias, adotando-se, preferencialmente, o horário integral	● Aumento do ano letivo para 200 dias, com prorrogação a 200 dias para o cumprimento do prazo, se necessário
		● Menor trabalhador terá redução da jornada de trabalho para freqüentar a escola	● Atendimento especial pelo Estado para o aluno trabalhador, com redução da jornada de trabalho	● O Estado deve garantir ensino de 1º grau aos que não tiveram ensino regular
<b>Educação ambiental</b>				
			● A educação ambiental deve fazer parte dos currículos mínimos	● Prevê promoção da educação ambiental e a inclusão da educação física no currículo mínimo
<b>Ensino Superior</b>				
● Estabelece autonomia administrativa, financeira, didático-científica e disciplinar	● Estabelece autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira	● Estabelece autonomia administrativa e de gestão financeira	● Estabelece autonomia	● Estabelece autonomia
	● A universidade pode criar ou extinguir cursos	● Escolha de reitor por eleição direta e secreta	● O reitor da universidade e os diretores de estabelecimentos isolados, no ensino público, serão nomeados pelos respectivos governos a partir da lista tríplice	● O reitor da universidade e os diretores de estabelecimentos isolados, no ensino público, serão nomeados pelos respectivos governos a partir da lista tríplice
	● Escolher reitor e dirigentes conforme estatuto			
	● Criação de curso noturno no ensino público			● Criação de curso noturno no ensino público